



## União de Núcleos, Associações dos Moradores de Heliópolis e Região.

Missão: Contribuir para transformar Heliópolis e região num bairro educador, promovendo a cidadania e o desenvolvimento integral da comunidade.

- Alimentar o sistema de informações da Supervisão de Assistência Social Ipiranga, a partir dos dados coletados dos atendimentos realizados pelo serviço.

### Garantir a articulação e comunicação permanente com os órgãos do Sistema de Garantia de Direitos;

- Participação em Fóruns, reuniões de rede, conselhos locais, regionais e municipais, articulando informações do serviço com os demais atores da rede local.
- Operar o sistema de referência e contrarreferência.

### Garantir a qualificação continuada dos profissionais envolvidos no atendimento destinado as crianças e aos adolescentes vitimados pela violência;

- Capacitação continuada dos recursos humanos do serviço se dará de forma articulada com a oferta de formação com os atores que atuam na rede local, e através de grupos de estudo de discussão de casos, e registros das experiências com a utilização das horas técnicas.
- Formação política pedagógico em Direitos Humanos, participação mensal em grupo de estudo, de Projetos e Serviços e Fórum Formativo de Gestores da Organização UNAS.
- Formação técnica quinzenal, com discussão de casos, conhecimentos de políticas públicas, redes socioassistenciais, com especialista na área de criança e adolescente.

### Contribuir para o fortalecimento de ações coletivas de enfrentamento a violência, ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes, na compreensão de que a rede articulada potencializa recursos.

- Participação e articulação em eventos realizados na região Ipiranga, como por exemplo: Caminhada da Paz, Seminário da Educação (Participação da preparação do evento com a influência da temática da violência contra criança e adolescentes na mesa e debates de discussão), participação e ação no mês de Maio realizada pelo CMDCA (Dia Nacional de Combate a Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes), participação no Grito de Carnaval – Evento





## **União de Núcleos, Associações dos Moradores de Heliópolis e Região.**

**Missão:** Contribuir para transformar Heliópolis e região num bairro educador, promovendo a cidadania e o desenvolvimento integral da comunidade.

que antecede o Carnaval e é organizado pela SMADS pela não exploração sexual de crianças e adolescentes.

- Articulação com projetos e serviços da região para promoção de ações locais de enfrentamento a violência contra crianças e adolescentes. Ex.: Seminário Violência Doméstica, Mesa de Discussão na Semana de Direitos Humanos.

### **6.6. Forma de monitoramento e avaliação dos resultados:**

A avaliação será realizada com a equipe de profissionais do serviço envolvendo em sua análise, usuários, projetos da rede de atendimento, e técnicos responsáveis do CREAS Ipiranga. Tendo como Fontes de Avaliação as ações desenvolvidas pelo Serviço, utilizando instrumentais próprios e adaptados aos diferentes envolvidos. Propondo-se a realizar-se em 02 períodos, sendo divididos em Avaliação Processual e Avaliação de Resultados. Para cada momento haverá indicadores e instrumentos correspondentes que permitirão chegar aos objetivos definidos. Caracterizando-se da seguinte forma:

#### **Avaliação Processual**

Tem por finalidade perceber o desenvolvimento do serviço, no tocante a realização de suas metas, dando subsídios ao planejamento mensal das atividades, cabendo a sua reformulação nos casos em que for conveniente.

#### **Avaliação de Resultados**

Objetiva verificar/levantar o alcance das metas do serviço, garantindo uma metodologia de avaliação contínua neste sentido trazer um panorama da atuação do serviço com instrumentais indicados por SMADS/PSB/OBSERVATÓRIO SOCIAL/SAS/CREAS/Ipiranga com relação a seus objetivos específicos.

### **6.7. Demonstração de metodologia do trabalho social com famílias:**

- Acolhimento e escuta; Realização de entrevistas, visitas domiciliares; Orientação e encaminhamentos;
- Acolhimento às famílias na demanda do SPVV; Realização de Visitas Domiciliares com realização de entrevista tendo como principal objetivo a compreensão da dinâmica familiar e suas principais demandas; Se necessário encaminhamentos na rede de proteção local de acordo com as demandas identificadas durante a entrevista e visita domiciliar.
- Fortalecimento da função protetiva da família;





## União de Núcleos, Associações dos Moradores de Heliópolis e Região.

**Missão:** Contribuir para transformar Heliópolis e região num bairro educador, promovendo a cidadania e o desenvolvimento integral da comunidade.

- Atividades de orientação individual ou em grupo sobre os direitos da criança e do adolescente;
  - Desenvolvimento de ações de convívio familiar e comunitário;
  - Realização de exposições internas com a presença dos familiares como resultado do trabalho e atividades desenvolvidas pelas/para crianças e adolescentes; Realização de apresentações e performances utilizando ferramentas de dança, música e teatro para as famílias; E atividades nos logradouros públicos que reforcem a ocupação dos mesmos e que venham ao encontro da sensibilização e reflexão de temas desenvolvidos pelas crianças e adolescentes. Ex.: Visitas em SESC, Parque da Independência, entre outros.
  - Identificação e encaminhamento das famílias que possuam perfil para inserção em programas de transferência de renda;
    - A identificação das famílias com perfil para inserção em programas de transferência de renda acontecerá a partir da inserção no serviço com solicitação do número de integração social NIS. Caso a família não tenha o cadastro do NIS será encaminhada ao CRAS de referência para cadastramento, bem como a inclusão nos programas de transferência de renda caso esteja de acordo com o perfil. As visitas domiciliares e entrevistas também serão utilizadas para identificação destas famílias.
    - Mobilização e fortalecimento de redes sociais de apoio;
    - Articulação junto as redes sociais de apoio presentes no território com a participação em seus encontros e discussões, bem como a operação de referência e contra referência do serviço com os demais serviços presentes nestas redes sociais.
    - Realização de grupos de convívio e fortalecimento de vínculos; Mobilização para a cidadania;
    - Realização de reuniões com formação de grupos de apoio com atividades para a sensibilização e ressignificação de contextos violentos e de negligência, partindo das próprias vivências dos familiares participantes, dando um novo sentido de fortalecimento ao vínculo familiar e a função protetiva da família.
    - Reuniões formativas com famílias com atividades que estimulem o exercício da cidadania, o protagonismo social e o controle social de políticas públicas.
    - Articulação com o CRAS e CREAS de referência;
    - Contato expressivo com o técnico de referência do Serviço no encaminhamento de demandas das famílias; Realização de visitas domiciliares





## União de Núcleos, Associações dos Moradores de Heliópolis e Região.

**Missão:** Contribuir para transformar Heliópolis e região num bairro educador, promovendo a cidadania e o desenvolvimento integral da comunidade.

conjuntas; Discussão em rede de possíveis situações de violação de direitos incluindo o técnico de referência do CREAS Ipiranga; Composição de comissões organizadoras e propulsoras de instrumentos de participação e controle social, como Conferência regional da Assistência Social, participação conjunta em instâncias e fórum de defesa dos direitos de crianças e adolescentes.

- Elaboração de relatórios e manutenção de prontuários;
- Além da criação e manutenção de pastas individuais para cada criança ou adolescente beneficiário, os relatórios serão elaborados de acordo com situações específicas que demandarem registros e estarão arquivadas nas pastas individuais. Todos os documentos específicos que contribuírem para o histórico das crianças, adolescentes e suas famílias constarão nas pastas/prontuários.

6.8. Demonstração de conhecimento e capacidade de articulação com serviços da rede socioassistencial local e políticas públicas setoriais, no âmbito territorial:

A Unas atua na rede local do Ipiranga desde a década de 80 e tem representatividade nos Fóruns, Redes, Conselhos e demais espaços de controle social. Atualmente, com os serviços nos segmentos de Criança e Adolescente, Gênero, Economia solidária, Juventude, Geração de emprego e renda, entre outros, a entidade articula e participa ativamente dos Fóruns Regionais da Criança e Adolescente, reuniões do Conselho Gestor da Supervisão Técnica de Saúde, Reuniões de rede com a promotoria da Vara da Infância e da Juventude, reuniões do conselho participativo, Movimento de mulheres no âmbito regional e municipal, Conselho Municipal da Criança e do Adolescente. Mobilizam representantes para o Conselho Tutelar do Ipiranga e no momento para o distrito Sacomã.

6.9. Detalhamento dos recursos humanos na gestão do serviço tendo como referência o quadro de recursos humanos estabelecido na Portaria 46/SMADS/2010, quanto a profissionais e suas quantidades:

6.9.1. especificar no quadro de recursos humanos a formação de cada profissional, bem como, a carga horária, habilidades, atribuições e competências:



QUADRO DE FUNCIONÁRIOS					
Área	Nº	Função	Formação	R/C	h/sem
Gestão	01	Gerente de Serviço I	Ensino Superior Completo	CLT	40hs
	01	Auxiliar Administrativo	Nível Médio	CLT	40hs
Técnico	01	Técnico Especializado	Formação Superior Completa em Assistente Social ou Psicólogo	CLT	30hs ou 40hs
	02	Técnico Especializado	Formação Superior Completa em Serviço Social	CLT	30hs
	02	Técnico Especializado	Formação Superior Completa em Psicologia	CLT	40hs
	02	Orientador Socioeducativo	Formação Ensino Médio Completo	CLT	40hs
Operacional	1	Agente Operacional	Nível Fundamental	CLT	40hs
<b>10 funcionários</b>					

6.9.2. especificar a distribuição dos profissionais para a operacionalização e gestão do serviço para a garantia dos resultados e metas propostas:

**Técnico Especializado:**

- Acolhida; escuta; estudo social;
- Adotar metodologia de trabalho com as famílias por meio de: entrevistas; atendimentos individuais, grupais e visitas domiciliares;
- Reconhecimento dos recursos do território e apropriação dos mesmos pelas famílias.
- Diagnóstico da situação, identificando fatores que determinam suas ocorrências, de forma a subsidiar a definição dos mecanismos que permitam sua remissão a curto, médio e longo prazo;
- Construção e acompanhamento de Plano Individual de Atendimento;
- Orientação e encaminhamentos;



## **União de Núcleos, Associações dos Moradores de Heliópolis e Região.**

**Missão:** Contribuir para transformar Heliópolis e região num bairro educador, promovendo a cidadania e o desenvolvimento integral da comunidade.

- Desenvolver ações sociais e psicossociais especializadas de atendimento às famílias de crianças e adolescentes vitimizadas, proporcionando-lhes um processo coletivo de fortalecimento da convivência familiar e comunitária em condições dignas de vida;
- Informação, comunicação sobre defesa de direitos; Identificação e encaminhamento das famílias que possuam perfil para inscrição em programas de transferência de renda;
- Articulação com os serviços da rede socioassistencial e das demais políticas públicas;
- Articulação com os demais órgãos do sistema de garantia de direitos e junto à responsabilização dos autores de violência.

### **Orientador Socioeducativo:**

- Realização de orientação socioeducativa com as famílias com o objetivo de fortalecer o grupo familiar para o exercício de suas funções de proteção, de auto-organização e de conquista de autonomia;
- Articulação e comunicação permanente com os órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e com as políticas sociais locais;
- Proceder diagnóstico da situação, identificando fatores que determinam suas ocorrências, de forma a subsidiar a definição dos mecanismos que permitam sua remissão a curto, médio e longo prazo;
- Preparação para o desligamento.

### **Agente Operacional:**

- Executar serviços de higienização, limpeza, arrumação e manutenção;
- Auxiliar na Preparação das refeições;
- Zelar e vigiar o espaço físico do serviço;
- Ser inserido, sempre que possível, nas discussões da rotina do serviço, bem como nos estudos de casos, despertando assim sua cumplicidade nas ações e aprimoramento na observação do cotidiano.



6.9.3. especificar a utilização das horas técnicas, quando for o caso

**Gerente de Serviço:**

- Gestão do serviço realizando o acompanhamento à crianças e adolescentes vítimas de violência doméstica, abuso e exploração sexual.
- Gestão dos recursos humanos sob sua responsabilidade, fornecendo suporte administrativo e técnico.
- Gestão dos recursos financeiros repassado por SMADS;
- Prestação de contas para CRAS e UNAS
- Gestão do serviço junto ao sistema de garantia de direitos e demais parceiros;
- Gestão na articulação de demais políticas públicas, estabelecendo relação com CRAS e CREAS de referência;
- Manter articulação com a rede socioassistencial do território para atenção e inclusão das crianças e adolescentes beneficiários de acordo com as demandas apresentadas;
- Manter cadastro atualizado dos recursos disponíveis na comunidade;
- Participar em conjunto com CREAS de referência na seleção dos profissionais, garantindo desta forma o perfil adequado dos profissionais para a execução do serviço;
- Participar das capacitações propostas para o grupo de técnicos, garantindo a participação de todos no processo de formação;
- Responsável pela contratação de profissionais especializados, garantindo desta forma capacitação permanentes e adequada as reais necessidades expressas no cotidiano da prática junto as crianças e adolescentes;
- Coordenar as avaliações das ações de forma sistemática, garantindo a readequação das ações e conseqüentemente do plano de trabalho anual;
- Elaborar e encaminhar relatórios avaliativos do projeto a SMADS;
- Garantir a alimentação dos dados do sistema de monitoramento e avaliação do Observatório de Políticas Públicas do CREAS a qual está referenciada;
- Responsável pela leitura, análise e encaminhamento dos relatórios elaborados pela equipe técnica sob sua responsabilidade, sobre as crianças e adolescentes atendidos, para posterior encaminhamento aos órgãos de competência.



## **União de Núcleos, Associações dos Moradores de Heliópolis e Região.**

**Missão:** Contribuir para transformar Heliópolis e região num bairro educador, promovendo a cidadania e o desenvolvimento integral da comunidade.

- Coordenar o planejamento das ações a serem desenvolvidas junto às crianças, adolescentes e sua família, estabelecendo aporte técnico para os profissionais sob sua responsabilidade.

- Participar de reuniões técnicas, fóruns, seminários e conferências.

### **Auxiliar administrativo:**

- Realizar serviços de organização da rotina administrativa;
- Responsável por elaborar e acompanhar prestação de contas para CREAS;
- Responsável pelo preenchimento dos instrumentais para alimentação do sistema de monitoramento e avaliação: SMADS/Observatório de Política Social.

- Responsável pela alimentação de informações, acompanhamento, e supervisão sobre os recursos humanos.

- Responsável pela correspondência interna e externa;

- Participar das reuniões sempre que convocado pela coordenação;

- Responsável pela manutenção do material de escritório e pedagógico para o bom desempenho do serviço.

- Responsável pelo apoio na digitação e outras necessidades do serviço afetas a área da informática;

## **7 – INDICADORES DE AVALIAÇÃO**

Os indicadores estão de acordo com o preceituado nos artigos 115 a 117 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, com redação alterada pela IN 01/SMADS/2019.

São Paulo, 13 de janeiro de 2021.

Antonia Cleide Alves

**Presidenta**



## União de Núcleos, Associações dos Moradores de Heliópolis e Região.

Missão: Contribuir para transformar Heliópolis e região num bairro-educador, promovendo a cidadania e o desenvolvimento integral da comunidade.

### Anexo I

#### PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA PARCERIA

1.1. Descrição de receitas expressa pelo valor do convênio (De acordo com o valor informado no INSTRUMENTAL PARA INSTALAÇÃO DE PARCERIA POR TERMO DE COLABORAÇÃO)

1.1.1. Valor mensal (de acordo com isenção ou não da OSC), incluindo aluguel e IPTU, quando for caso:

**RS 53.429,93**

1.1.2. Valor Anual ou do período (valor mensal x quantidade de meses no exercício):

**RS 480.869,37.**

1.2.3. Valor Total da Parceria (valor mensal x 60 meses ou quantidade de meses se inferior a 60):

**RS 3. 205.795,8**

1.2. Descrição de despesas dos custos diretos e indiretos



		MROSC		
ITENS DE DESPESAS (LDO)	CUSTO DIRETO	CUSTO INDIRETO	TOTAL	
Remuneração de pessoa e Encargos Relacionados	42.585,86	0,00	42.585,86	
Outras Despesas (Incluir valor mensal de IPTU)	6.053,25	0,00	6.053,25	
VALOR MENSAL	48.639,11	0,00	48.639,11	
Aluguel de imóvel	4.790,82	0,00	4.790,82	
<b>TOTAL MENSAL DE DESPESA</b>	<b>53.429,93</b>	<b>0,00</b>	<b>53.429,93</b>	

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

Previsão das Despesas por Custos

CUSTOS DIRETOS				
CODIGO	DESCREVER OS ITENS PREVISTOS NA TIPOLOGIA		VALOR ESTIMADO	
RE	Remuneração de Recursos Humanos	R\$	26.704,62	
RE	ENCARGOS SOCIAIS - 37,90%	R\$	10.121,05	
RE	Fundo Provisoriado	R\$	5.760,19	
OD	Horas Técnicas - 10 horas	R\$	1.457,10	
OD	Alimentação para os Usuários	R\$	1.097,96	
OD	Material para o Trabalho Socioeducativo e Pedagógico	R\$	904,60	
OD	Material de escritório e expediente;	R\$	330,00	
OD	Material de higiene e limpeza;	R\$	295,00	
OD	Transporte de usuário	R\$	215,00	
OD	Manutenção e reforma do imóvel	R\$	170,00	
OD	Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU	R\$	796,65	
OD	Despesas com concessionárias de serviço	R\$	786,94	
AL	Aluguel do imóvel	R\$	4.790,82	

Rua da Mina, 38 – Heliópolis – SP – CEP: 04235-460 – CNPJ: 38.883.732.0001/40 – Tel. (11) 2272-0140 / 2272-0148

Eleita melhor ONG do Brasil na Categoria Desenvolvimento Local pela Revista Época e Instituto Doar

Declarada Utilidade Pública Municipal e Estadual; inscrita no CNPQ – Conselho Municipal da Criança e do Adolescente sob Nº500/CMDCA/1996; inscrita no COMAS – Conselho Municipal de Assistência social sob o Nº 862/2003 e ao OJAS – Conselho Nacional de Assistência Social sob Nº 80519/2006; Cadastrada no Mapa do 3º setor, Atua desde 1990.

E-mail: [Projetos@unas.org.br](mailto:Projetos@unas.org.br) / [tesourariaunas@gmail.com](mailto:tesourariaunas@gmail.com) Site [www.unas.org.br](http://www.unas.org.br) - Facebook: UNAS

## União de Núcleos, Associações dos Moradores de Heliópolis e Região.

Missão: Contribuir para transformar Heliópolis e região num bairro educador, promovendo a cidadania e o desenvolvimento integral da comunidade.

Observações:

1 - O CODIGO = "NE" quando tratar-se de "Remuneração de Recursos Humanos e Encargos Relacionados"; "OD" quando tratar-se de "Outras Despesas" e "AI" quando tratar-se de "Aluguel" de imóvel  
 2 - DESCRIVER OS ITENS PREVISTOS NA TIPOLOGIA = descrição relacionada no artigo 79 da Instrução Normativa XV/SMA/DS/2018

CUSTOS INDIRETOS	CODIGO	DESCREVER OS ITENS	VALOR ESTIMADO	

Observações:

1 - O CODIGO = "NE" quando tratar-se de "Remuneração de Recursos Humanos e Encargos Relacionados"; "OD" quando tratar-se de "Outras Despesas" e "AI" quando tratar-se de "Aluguel" de imóvel  
 2 - DESCRIVER OS ITENS PREVISTOS NA TIPOLOGIA = descrição relacionada no artigo 79 da Instrução Normativa XV/SMA/DS/2018

### CUSTOS DIRETOS - Remuneração de Recursos Humanos

CARGO (Descrever individualmente)	TURNO	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
GERENTE DE SERVIÇO	8H	40 HORAS	R\$ 5.162,62
TÉCNICO (A)	8H	40 HORAS	R\$ 2.988,30
TÉCNICO (A)	8H	40 HORAS	R\$ 2.988,30
TÉCNICO (A)	8H	40 HORAS	R\$ 2.988,30
TÉCNICO (A)	8H	40 HORAS	R\$ 2.988,30
TÉCNICO (A)	8H	40 HORAS	R\$ 2.988,30
TÉCNICO (A)	8H	40 HORAS	R\$ 2.988,30
AGENTE OPERACIONAL	8H	40 HORAS	R\$ 1.529,55
ORIENTADOR (A) SOCIOEDUCATIVO (A)	8H	40 HORAS	R\$ 1.717,59
ORIENTADOR (A) SOCIOEDUCATIVO (A)	8H	40 HORAS	R\$ 1.717,59
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	8H	40 HORAS	R\$ 1.635,77
QUANTIDADE TOTAL DE TRABALHADORES			10

### CUSTOS DIRETOS - Despesas obrigatórias por força de lei ou acordo ou convenção coletiva de trabalho:

DESCRIÇÃO VALOR

Rua da Mina, 38 – Heliópolis – SP – CEP: 04235-460 – CNPJ: 38.883.732.0001/40 – Tel. (11) 2272-0140 / 2272-0148

Étela melhor ONG do Brasil na Categoria Desenvolvimento Local pela Revista Época e Instituto Doar

Declarada Utilidade Pública Municipal e Estadual; Inscrito no CNPCC – Conselho Municipal da Criança e do Adolescente sob NRS00/CANDC/1996; Inscrita no COMAS – Conselho Municipal de Assistência Social sob o Nº 862/2003 e no CNAS – Conselho Nacional de Assistência Social sob Nº R0519/2006; Cadastada no Mapa do 3º setor. Atua desde 1990.

E-mail: [Projetos@unmas.org.br](mailto:Projetos@unmas.org.br) / [tesourariaunmas-geraldo@gmail.com](mailto:tesourariaunmas-geraldo@gmail.com) Site [www.unmas.org.br](http://www.unmas.org.br) - Facebook: UNMAS



## União de Núcleos, Associações dos Moradores de Helópolis e Região.

Missão: Contribuir para transformar Helópolis e região num bairro educador, promovendo a cidadania e o desenvolvimento integral da comunidade.

	FGTS - 8%			2.136,37
	VALE TRANSPORTE DOS FUNCIONÁRIOS- 2,1 %			560,80
	PIS- 1 %			267,04
	DEMAIS ENCARGOS 26,8%			7.156,84
<b>CUSTOS DIRETOS - Fundo Provisonado</b>				
	<b>VALOR TOTAL DA FOLHA DE PAGAMENTO</b>	<b>ALÍQUOTA</b>	<b>VALOR PROVISIONADO</b>	
R\$	26.704,62	21,57%	R\$ 5.760,19	
Obs.: Alíquota = no mínimo 21,57% do folha de pagamento.				
<b>CONTRAPARTIDAS</b>				
<b>TIPO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR</b>		
B	CONTRAPARTIDA EM BENS	0,00		
S	CONTRAPARTIDA EM SERVIÇOS	0,00		
F	CONTRAPARTIDA EM FINANCEIRA	0,00		
Obs.: TIPO = "B" para bens; "S" para serviços e "F" para financeira				

Rua da Mina, 38 – Helópolis – SP – CEP: 04235-460 – CNPJ: 38.883.732.0001/40 – Tel. (11) 2272-0140 / 2272-0148

É a melhor ONG do Brasil na Categoria Desenvolvimento Local pela Revista Época e Instituto Domit

Declarada Utilidade Pública Municipal e Estadual; inscrita no CADCA – Conselho Municipal da Criança e do Adolescente sob Nº600/CADCA/1996; inscrita no COMAS – Conselho Municipal de Assistência Social sob o Nº 862/2003 e no CNAS – Conselho Nacional de Assistência Social sob Nº R0519/2006; Constituída no Mapa do 3º setor. Atua desde 1990.

E-mail: [Projetos@unas.org.br](mailto:Projetos@unas.org.br) / [tesourariaunas@gmail.com](mailto:tesourariaunas@gmail.com) Site [www.unas.org.br](http://www.unas.org.br) - Facebook: UNAS



## União de Núcleos, Associações dos Moradores de Heliópolis e Região.

Missão: Contribuir para transformar Heliópolis e região num bairro educador, promovendo a cidadania e o desenvolvimento integral da comunidade.

1.3. Descrição das despesas que serão rateadas (utilizar os itens 1.3.1. a 1.3.6 para cada despesa rateada)

1.3.1. Tipo da despesa (custo direto ou indireto): Não se aplica.

1.3.2. Descrição da(s) despesa(s): Não se aplica.

1.3.3. Unidades envolvidas: Não se aplica.

1.3.4. Valor total da despesa: Não se aplica.

1.3.5. Valor do rateio por unidade: Não se aplica.

1.3.6. Memória de cálculo utilizado para o rateio: Não se aplica.

**2- OPÇÃO POR VERBA DE IMPLANTAÇÃO** (nos termos dos artigos 104 a 108 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018)

2.1. ( X ) não solicitarei verba de implantação

2.2. ( ) solicitarei verba de implantação no valor estimado de: R\$

### 3 – CONTRAPARTIDAS

Não se aplica.

### 4 – QUADRO DE DESEMBOLSO PARA O EXERCÍCIO EM QUE SERÁ FIRMADA PARCERIA

#### 4.1. Parcela única

4.1.1. Valor da Verba de Implantação: Não se aplica.

4.1.2. Contrapartidas em bens (indicar o mês): Não se aplica.

4.1.3. Contrapartidas em Serviços (indicar o mês): Não se aplica.

4.1.4. Contrapartidas em Recursos Financeiros (indicar o mês): Não se aplica.





## União de Núcleos, Associações dos Moradores de Heliópolis e Região.

Missão: Contribuir para transformar Heliópolis e região num bairro educador, promovendo a cidadania e o desenvolvimento integral da comunidade.

4.2. Parcelas mensais (registrar as parcelas referentes ao exercício civil, compreendendo o mês previsto para início da parceria e o último mês do exercício em curso)

PARCELAS	VALOR DO REPASSE	CONTRAPARTIDAS EM RECURSOS FINANCEIROS	CONTRAPARTIDAS EM BENS	CONTRAPARTIDAS EM SERVIÇOS
1ª				
2ª				
3ª				
4ª	R\$ 53.429,93			
5ª	R\$ 53.429,93			
6ª	R\$ 53.429,93			
7ª	R\$ 53.429,93			
8ª	R\$ 53.429,93			
9ª	R\$ 53.429,93			
10ª	R\$ 53.429,93			
11ª	R\$ 53.429,93			
12ª	R\$ 53.429,93			
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 480.869,37</b>			

Obs.: A partir do exercício civil seguinte serão 12 parcelas de igual valor até o penúltimo exercício. No último exercício serão referentes ao número de parcelas entre o primeiro mês e o mês de término de vigência da parceria.